



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.934/2018, 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre a 4ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual - Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1881/2017, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 4ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação para inclusão de recursos de Convênios com a União e Estado do Paraná;

II- Abertura de Crédito Especial e Suplementar no orçamento por anulação parcial de dotações e superávit financeiro de exercícios anteriores apurado nas fontes de recursos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul - PR, em 14 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
Endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 14/06/2018
Folha: 01 de 09